



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL Nº 15/2023 - DGTG/RIFB/IFB - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO ÁREA: REDES DE COMPUTADORES**

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da área de Redes de Computadores, do Campus Taguatinga, estabelecida pela portaria 43/2023 DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de dezembro de 2023, torna público o Resultado Final da Relação das inscrições homologadas e dos recursos (1ª fase) do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Redes de Computadores.

**1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL DA 1ª FASE**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Pontuação análise curricular</b>
Henrique Valle de Lima	22
Kelly Bispo da Silva	19
Valdemir dos Santos Silva	18
Miguel Enrique Parra Munoz	15
Marcelo Alves de Lourdes	13
Samuel José dos Santos	11
Kátia Gomes Calçado	9
Alessandra Cristina Gomes Hauck	8
Daniel Facuri Cardoso	8
João Batista de Siqueira	8
Renata Verônica de Oliveira Gomes	8
Edivaldo Andrade Borges	7
Ricardo Fleury Roller	7
André Leonardo Soléo Miranda	6
Reginaldo Silva dos Santos	5
Adriana de Fátima Martins	3

**2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Justificativa</b>
José Filipe de Carvalho Lopes	Desclassificado: inconformidade com o item 4.3 do edital.
Kaisy Nunes Alves	Desclassificado: inconformidade com o item 4.3 do edital.
Ricardo Augusto Cetraro Saldanha	Desclassificado: inconformidade com o item 4.3 do edital.
Vanderli Marques dos Reis	Desclassificado: inconformidade com o item 4.3 do edital.

### 3. DOS RECURSOS

Candidato(a)	Justificativa
Ricardo Augusto Cetraro Saldanha	Recurso indeferido de acordo com item 4.3 subitem " d) " e item 4.9 do edital.

### 4. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO:

Serão convocados para a prova de desempenho didático somente os 10(dez) candidatos com maior pontuação na etapa de Análise Curricular, salvo em caso de empate da última colocação, onde serão convocados todos os candidatos empatados na referida posição. Os candidatos que excederem esta classificação serão considerados eliminados do certame.

A prova de desempenho didático ocorrerá na data prevista no cronograma do processo seletivo (ANEXO I).

O local e os horários serão divulgados no sítio eletrônico do IFB:www.ifb.edu.br na data provável prevista no cronograma, ANEXO I. O acesso ao local de prova só será permitido até o horário determinado para o início das provas de desempenho didático.

A prova de desempenho didático será constituída de uma aula expositiva de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição, devendo o candidato entregar à banca examinadora, no início da apresentação da sua aula, o Plano de Aula em 03 (três) vias.

O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado a partir da lista constante no ANEXO V e contemplar: identificação do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.

A Prova de Desempenho Didático destina-se a apurar a aptidão do candidato para o ensino, avaliando:

- a) capacidade de organização do trabalho pedagógico;
- b) capacidade de comunicação;
- c) domínio do conteúdo abordado.

O detalhamento e a distribuição dos pontos a serem avaliados serão feitos em conformidade com a Ficha de Avaliação de Desempenho Didático descrita no ANEXO III do edital.

A nota da prova de desempenho didático será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, com valor expresso com duas casas decimais.

O sorteio dos temas para as provas de desempenho didático ocorrerá no dia **15/02/2024** especificada no cronograma, ANEXO I, às **11h**, em videoconferência pública no endereço <https://meet.google.com/bmk-nbcp-fgz>

Será sorteado apenas um tema comum a todos os candidatos, dentre os constantes no ANEXO V do Edital.

Da nota final: a nota final do processo seletivo será calculada pela somatória simples da nota da análise curricular e da nota da prova de desempenho didático.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 50% dos pontos na prova de desempenho didático.

**Brasília, 08 de fevereiro de 2024**

*Assinado eletronicamente*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Martins de Oliveira, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - TG-CTS-TMS**, em 08/02/2024 15:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522045

Código de Autenticação: 294a012bf9



Campus Taguatinga  
QNM 40 A/E 01, None, TAGUATINGA  
NORTE, TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-  
050  
(61) 2103-2200